CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 340/2026

Considerando que os espaços independentes de cultura desempenham importante papel na promoção da diversidade cultural, na democratização do acesso às manifestações artísticas e no fortalecimento da vida cultural dos territórios;

Considerando que galerias independentes, pequenos teatros, casas de cultura, centros culturais comunitários e demais espaços autônomos constituem importantes ambientes de criação, experimentação e difusão cultural;

Considerando que essas iniciativas contribuem para ampliar o acesso da população aos bens culturais, fortalecer os vínculos comunitários e valorizar a diversidade de expressões artísticas presentes nos municípios baianos;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da cultura e à valorização dos diferentes agentes e espaços culturais;

Considerando que iniciativas voltadas ao fortalecimento dos espaços independentes de cultura representam importante instrumento para a descentralização das atividades culturais e para a valorização dos territórios;

Considerando que a promoção e valorização desses espaços contribuem para a construção de comunidades mais criativas, inclusivas e comprometidas com a diversidade cultural;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Valorização dos Espaços Independentes de Cultura, voltado ao reconhecimento e fortalecimento de galerias independentes, pequenos teatros, casas de cultura, centros culturais comunitários e demais espaços autônomos de difusão artística, com vistas à democratização do acesso à cultura, à descentralização das atividades culturais e ao fortalecimento da vida cultural nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador